

Art. 2º: A implementação e execução das atividades previstas obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/03/2013, revogando-se às disposições em contrário
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 73/2013**

CURSO DE CAPACITAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA. (resumo)

1- DADOS GERAIS

- 1.1. Público-alvo: Agentes prisionais, Assistentes Administrativos e chefes de segurança.
- 1.2. Nº. Total de alunos: 40.
- 1.3. Total por turma: 20
- 1.4. Período de realização do curso: 1ª turma: 11 a 15/03/13. 2º turma: 05 a 09/08/13.
- 1.5. Turmas: 02 (duas)
- 1.6. Carga horária do curso por turma: 20h/a

2. DESENHO CURRICULAR

DISCIPLINA	CH	EMENTA
Direitos Humanos	04	- Definição e histórico; - A dignidade da pessoa humana e os valores da liberdade, da igualdade e da solidariedade; - Atual análise dessa concepção nas sociedades modernas.
Ética e Cidadania	04	- Direitos e deveres do cidadão; - Democracia: significado e valores ; -Estado Democrático de Direito brasileiro: fundamentos e objetivos ; - A constituição brasileira - A ética, eu e o outro; - A ética no ambiente de trabalho
Direitos Humanos no cárcere	04	- Tratamento a Visitantes e Familiares de Presos; Discutir os princípios do tratamento humano, bem como os aspectos de ser bem atendido no serviço público; portarias susipe (1299/2009,1242/2009 ,1004/1998,230/2006); Os tipos de visitantes e familiares e como lidar com cada um;
Humanização no sistema penitenciário	08	- Análise do conceito de humanização; - Estudos sobre a violência institucional prisional; - Humanização da execução penal; - Aspectos da atual realidade carcerária do Pará;
TOTAL	20	

3. RESUMO DOS CUSTOS

	Valor Total R\$
Pessoa física (docentes)	1.600,00
Encargos sociais (20% de INSS patronal)	320,00
Material didático e Consumo	126,00
TOTAL GERAL	2.046,00

Funcional programática: 03.128.1331.6336
Conforme Resolução do IESP, nº 001/2002, de 15 de janeiro de 2002
Soliane Fernandes Guimarães
Gerente EAP

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574397
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 74/2013-CONSUP BELÉM, DE 17 DE ABRIL DE 2013**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP)
CONSIDERANDO a necessidade de capacitar servidores penitenciários para que possam desenvolver suas atividades com segurança, a fim de evitar ações de ilegalidade quanto às questões do direito dentro da realidade prisional;
CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do curso para Direito e Processo Penal em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 17 de abril de 2013.
RESOLVE:
Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do curso para Direito e Processo Penal apresentado pela Escola de Administração em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Complementar do

IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades previstas obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/03/2013, revogando-se às disposições em contrário
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 74/2013**

CURSO DE CAPACITAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL (resumo)

1. DADOS GERAIS

- 1.1. Público-Alvo: Agentes Prisionais, Assistentes Administrativos, Chefe de Segurança, Diretores, Vice-diretores e Técnicos.
- 1.2. Nº total de alunos por turma: 25 Total de alunos no curso: 75
- 1.3. Período de realização do curso: 1ª turma: 18 a 22/03/2013. 2ª turma: 15/04 a 19/04/2013. 3ª turma: 23 a 27/09/2013
- 1.4. Nº. De turmas: 03
- 1.5. Carga horária total do curso por turma: 30 h/a
- 1.6. Horário de funcionamento: 1ª turma: 08:00 às 12:50 / 2ª turma: 13:30 às 18:30h / 3ª 08:00 às 12:50h
- 1.7. Local de Realização: IESP (EAP)
- 1.8. Responsável pelo Plano: EAP e IESP

2. Desenho Curricular

1 DIREITO PENAL BRASILEIRO: CONCEITO APLICAÇÃO DA LEI PENAL: 1.2.1- Princípio da Legalidade 1.2.2- Princípio da retroatividade e irretroatividade da lei. 1.2.3-Princípio do lugar do crime 1.2.4-Princípio do tempo o crime 1.2.5-Princípio da extraterritorialidade. DA TEORIA DO CRIME: 1.3.1-Nexo causal 1.3.2-Crime doloso e crime culposo. 1.3.3-Crime tentado e crime consumado. 1.3.4-Ilícitude e suas causas excludentes. DA IMPUTABILIDADE E MEDIDA DE SEGURANÇA:1.4.1- Imputabilidade 1.4.2-Inimputabilidade (art.26) 1.4.3- Espécie de medida de segurança 1.4.4-Aplicação da medida de segurança 1.4.3-Desinternação ou liberação condicional. DAS PENAS: 1.5.1-Pena privativa de liberdade1.5.2-Pena restritiva de direitos 1.5.3-Pena de multa 1.5.4-Pena alternativa 1.5.5-Extinção da pena CRIME HEDIONDO E CRIME COMUM 1.6.1-Rol de crimes hediondos 1.6.1-Rol de crimes comuns mais incidentes 1.6.2-Crimes cometidos por servidores públicos **2.DIREITO PROCESSUAL PENAL** 2.1-CONCEITO 2.2-INQUÉRITO POLICIAL 2.2.1-Conceito 2.2.2-Formas e Prazos de instauração. 2.2.3-Incomunicabilidade do acusado. 2.3-DAS PRISÕES 2.3.1-Prisão em flagrante 2.3.2-Prisão preventiva 2.3.3-Prisão temporária 2.3.4-Prisão por sentença condenatória 2.3.5-Prisão por pronúncia 2.3.6-Prisão civil 2.3.7-Prisão especial 2.3.7-Liberdade provisória com ou sem fiança 2.3.8-Relaxamento da Prisão em flagrante. 2.3.9-Habeas Corpus 2.4-DA AÇÃO PENAL 2.4.1-Classificação 2.4.2-Ação Pública Incondicionada 2.4.3-Ação Pública Condicionada 2.4.4-Ação Privada 2.5-As medidas Cautelares trazidas pela Lei n. 12.403/11.

3. RESUMO DOS CUSTOS

	Valor Total R\$
Pessoa física (docentes)	2.400,00
Material didático	137,60
Encargos Social 20% de INSS patronal	480,00
TOTAL GERAL	3.017,60

Funcional programática: 03.128.1331.6336
Conforme Resolução do IESP, nº 001/2002, de 15 de janeiro de 2002
SOLIANE FERNANDES GUIMARÃES
Gerente

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574252
PORTARIA: 937/2013SAGA**

Objetivo: com objetivo de participar de evento comunitário no município.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57222784/JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA (Gerente de Articulação com a Sociedade) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/06/2013 a 09/06/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574265
PORTARIA: 938/2013SAGA**

Objetivo: com objetivo de participar de evento comunitário no município.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32125281/ELI DO SOCORRO GONÇALVES PINHEIRO (Aux. Técnico) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/06/2013 a 09/06/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574328**

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 24/08/2013
Valor: 0,00
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 24/08/2013 à 22/09/2013 o prazo para conclusão da obra de reforma e adaptação do prédio que abrigará a Unidade Integrada do Pró-Paz do Guamá.
Contrato: 13
Exercício: 2013
Contratado: MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: Cj Flamengo, Bairro: Marco, 94
CEP. 66087-370 - Belém/PA
Telefone: 9132766002

Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574358
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 63/2013-CONSUP BELÉM, DE 06 DE MARÇO DE 2013**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP);
CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os sargentos BM para o desenvolvimento das atividades operacionais e administrativas inerentes a sua atribuição profissional, bem como para melhorar o processo de integração com os demais órgãos de segurança pública;
CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do curso de aperfeiçoamento de sargentos BM pela Diretoria de Ensino do CBMPA em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, e após deliberação, aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 06 de março de 2013.

RESOLVE:
Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM- CAS BM/2013, do CBMPA em parceria com a Coordenação de Ensino Profissional do IESP;
Art. 2º: A implementação e execução das atividades previstas obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;
Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2013, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 63/2013 – CAS BM**

1 - IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1. Unidade Responsável: Corpo de Bombeiros Militar do Pará Instituto de Ensino de Segurança Pública
- 1.2. Nível / Denominação: Técnico/ Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM 2013/2015
- 1.3. Área de Conhecimento: Segurança Pública.
- 1.4. Aspectos Legais: Lei nº 5.250, de 29JUL85 (Lei de Promoção de Praças), Lei nº 5.731, de 15 DEZ92 (Lei de Organização Básica do CBMPA), Lei nº 5.251, de 31JUL85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA, Lei nº 6.005, de 23DEZ 96 (Lei de Fixação de Efetivo do CBMPA);
- 1.5. Coordenadoria de Planejamento: Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA (DEI)
- 1.6. Coordenadoria Executiva e Acadêmica: Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização “MAJ BM Henrique Rubin” (CFAE).